

REQUERIMENTO Nº 91/2025

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja **oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Gilmar Pereira de Souza**, para que **informe e comprove o cumprimento integral da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025**, especialmente quanto aos seguintes pontos:

1. **A criação das contas bancárias exclusivas** destinadas ao depósito e movimentação dos valores correspondentes às emendas parlamentares, nos termos do § 8º do art. 132-A da Lei Orgânica Municipal;

2. **A indicação e envio ao Poder Legislativo das informações das contas abertas**, especificando:

- Banco, agência e número de cada conta;
- Emenda a que se vincula;
- Data de abertura e saldo atual;

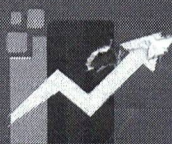
3. **A publicação bimestral, no site eletrônico oficial do Município**, dos relatórios de execução das emendas parlamentares, conforme determina o § 7º do mesmo artigo;

4. **O cronograma de execução das emendas**, indicando valores empenhados, pagos e etapas previstas, conforme o inciso III do art. 132-A.

Considerando que a Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 foi devidamente promulgada e está em vigor desde **16 de abril de 2025**, é dever do Poder Executivo **cumprir integralmente suas disposições legais**, garantindo **transparência, controle e respeito à execução das emendas parlamentares impositivas**.

Diante disso, requer-se o **envio formal das informações**





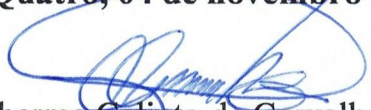
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO



Modernidade e Transparência

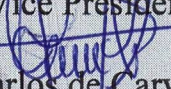
solicitadas no prazo regimental, para ciência desta Casa de Leis e acompanhamento de sua Comissão de Finanças e Orçamento.

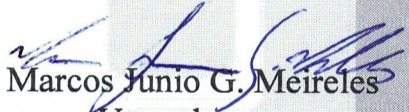
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro, 04 de novembro de 2025.

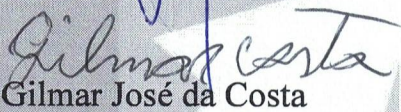

Guilherme Calixto de Carvalho
Presidente

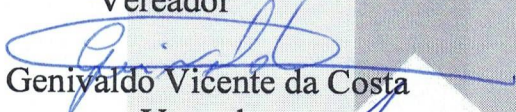

Josimar Inácio dos Santos
Vice Presidente


Roselaine Aparecida de Carvalho
1. Secretária

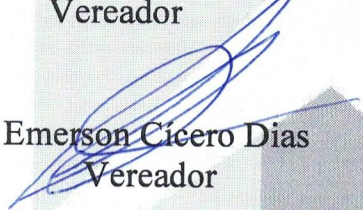

José Carlos de Carvalho
2. Secretário


Marcos Júnio G. Meireles
Vereador


Gilmar José da Costa
Vereador


Genivaldo Vicente da Costa
Vereador


Helivaldo Luiz da Costa
Vereador


Emerson Cícero Dias
Vereador



(62) 99365-6058



camaramunicipalsmpq@gmail.com

Avenida Alcides Pereira de Castro, 428, São Miguel do Passa Quatro - GO, 75185-000.